



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – Foi trazido ao conhecimento dos signatários por moradores da freguesia do Areeiro, e igualmente reportado na imprensa deste mês de Agosto, o aumento de furtos em residências, automóveis, bicicletas, das queixas de ruído e de vandalismo, que esbarram sempre na incapacidade desta força de segurança em acorrer às solicitações da população, por falta de meios e de efetivos nas esquadras da PSP das Olaias e de Arroios, que são as que servem a freguesia do Areeiro;

2 – Nestes últimos meses, de facto, e perante diversos distúrbios e infrações causados por ruído excessivo fora de horas e vandalismo, principalmente na zona da Praça Pasteur, os moradores daquela zona contactam a esquadra das Olaias, que não serve só esta freguesia mas também as limítrofes, e são imediatamente confrontados com a falta de operacionalidade e eficácia por parte dos agentes, por falta de equipamento e principalmente de efetivo naquela esquadra;

3 – Em consequência, algumas das chamadas que são feitas para aquela esquadra são atendidas, mas os agentes deslocam-se a pé, enquanto outras têm por resposta a falta de prioridade de ação ou atendimento, por se tratar de denúncias, como no caso do ruído, que não constituem urgência;

4 – Aliás, de acordo com uma notícia da RTP de Julho passado, nas esquadras das Olaias e de Arroios estariam em circulação apenas dois dos cerca de 20 automóveis existentes, apesar de alguns desses veículos necessitarem apenas de pequenas reparações, no valor máximo de 100 euros, para voltarem a andar;

5 – Em pedidos de esclarecimento e de intervenção dirigidos ao Comando Metropolitano de Lisboa da PSP, os cidadãos moradores daquela freguesia denunciaram várias vezes estas situações, sublinhando a sua gravidade, mas as respostas não ultrapassam a reafirmação da falta de meios e de efetivos.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Tem V. Exa. conhecimento da gravidade desta situação, que se desenrola no coração de Lisboa?

2 – Quais os meios e efetivo previstos para aquelas esquadras e qual o que realmente existe, em estado operacional?

3 – Prevê V. Exa. dotar aquelas esquadras de mais viaturas a curto prazo? Não sendo essa a intenção de V. Exa., está prevista a reparação das viaturas avariadas?

4 – Está previsto algum reforço do efetivo daquelas esquadras? Em que prazo?

Palácio de São Bento, 31 de agosto de 2017

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)